

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PREGOEIRA
DE 22/01/2018

*PROCESSO Nº E-12/080/205/2017 - ADJUDICO o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PESRP4/17 R1R1 - LOTERJ, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para bilhetes da Loteria Instantânea, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no Termo de Referência (Anexo I), Ata de Registro de Preços (Anexo II) e Proposta Detalhe (Anexo IV), à licitante vencedora VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO S/A, CNPJ 33.113.309/0001-47, com o valor global de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

*Omitido no D.O. de 23.01.2018.

Id: 2087872

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PREGOEIRA
DE 31/01/2018

*PROCESSO Nº E-12/080/398/2017 - ADJUDICO o objeto da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº PE5/17 - LOTERJ, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para bilhetes da Loteria Convencional de Múltiplas Chances, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Loteria do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no Termo de Referência (Anexo I) e Proposta Detalhe (Anexo II), à licitante vencedora FINGERPRINT PROCESSAMENTO DE DADOS, GRÁFICA, EDITORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 72.945.587/0001-12, com o valor global de R\$ 6.039.000,00 (seis milhões trinta e nove mil reais).

*Omitido no D.O. de 01.02.2018.

Id: 2087879

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 22/02/2018

PROCESSO Nº 00-2017/358425-0 - Empresa FÁBRICA CARIÓCA DE CATALISADORES S/A. RATIFICO a decisão de indeferimento.

Id: 2087925

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 27 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/213/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SERGIO GUILHERME POLICIANO PERES SOARES, Chefe do Serviço de Documentação, matr. 1848, MARCELO MEDEIROS DE SOUZA, Assessor Especial, matr. 1844, RAFAEL RIBEIRO TAVARES, Chefe da Seção de Tipografia, matr. 1356, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços IOERJ/IMESP firmado com a Empresa IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 22 de fevereiro de 2018

NEUMAR RODRIGUES DA MOTA
Diretor-Presidente

Id: 2088132

PORTARIA PR-Nº 28 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/438/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ESTEVÃO DA SILVA JARDIM BOTAS, Assessor Jurídico, matr. 1827; ANTONIO AUGUSTO GASPARD NETO, Assistente de Diretoria, matr. 1840; MARIANA VASQUES NOGUEIRA FELIPPE, Assessor II, matr. 1833, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 02/2018 firmado com a Empresa OBERG FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 22 de fevereiro de 2018

NEUMAR RODRIGUES DA MOTA
Diretor-Presidente

Id: 2088133

PORTARIA PR-Nº 29 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/368/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar TATHIANA GRANJA ESCOCIO, Assessora da Presidência, matr. 1828; SERGIO GUILHERME POLICIANO PERES SOARES, Chefe do Serviço de Documentação, matr. 1848, e MILTON JOSÉ DE ALMEIDA, Analista Programador, matr. 149, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 11/2015, firmado com a Empresa MEGACARD EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 22 de fevereiro de 2018

NEUMAR RODRIGUES DA MOTA
Diretor-Presidente

Id: 2088134

PORTARIA PR-Nº 30 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/079/0127/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDO DUQUE ESTRADA FELIPE, Chefe do Centro de Processamento de Dados, matr. 1845; MAXIMILIANO TORRES DE OLIVEIRA, Assistente de Diretoria, matr. 1553, e SERGIO GUILHERME POLICIANO PERES SOARES, Chefe do Serviço de Documentação, matr. 1848, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 02/2017 firmado com a Empresa CP ELETRONICA S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 22 de fevereiro de 2018

NEUMAR RODRIGUES DA MOTA
Diretor-Presidente

Id: 2088135

Secretaria de Estado de Governo

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO GESTOR E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA FEPROCON / PROCON-RJ Nº 001
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEPROCON E O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 7.177, de 28 de dezembro de 2015, Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2018, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e o que consta no Processo nº E-15/001/160/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Aplicação de recursos para as despesas de custeio conforme Deliberação do COPOF

II - VIGÊNCIA: janeiro a dezembro de 2018

III - DE/Concedente: 14610 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - FEPROCON.

UO: 14610 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - FEPROCON.

UO: 476100 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - FEPROCON.

IV - PARA/Executante: 14310 - Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ.

UO - 14310 - Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ.

UG - 213600 - Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ.

V - CRÉDITO

PT - 1461.04.422.0040.1150

NATUREZA DA DESPESA	FR	VALOR (R\$)
339000	230	4.900.000

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2018

ROBSON RIBEIRO ESCOVEDO
GESTOR - FEPROCON

JOSÉ GERALDO MACHADO JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - PROCON/RJ

Id: 2087880

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 23/02/2018

APOSENTA MARIA CECILIA SANTOS TERRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª categoria, Identidade Funcional nº 1939712-7 e Matrícula nº 0.294.549-1, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-04/026/869/2016.

Id: 2087964

SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22/02/2018
PÁGINA 05 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 21/02/2018

PROCESSO Nº E-04/150.113/1985 - JORGE ROBERTO DOS REIS
Onde se lê: ... 03 (três) meses de Licença Prêmio...
Leia-se: ... 06 (seis) meses de Licença Prêmio...

Id: 2087885

ESCOLA FAZENDÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA E DA COORDENADORA

PORTARIA CONJUNTA EFAZ/COSEDEC Nº 15
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

PUBLICA ALTERAÇÕES NO CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS SEFAZ - CADINT - CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA ATIVIDADE DE INSTRUTORIA INTERNA.

A DIRETORA DA ESCOLA FAZENDÁRIA E A COORDENADORA SETORIAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 15, da Resolução SEFAZ nº 624, de 08 de maio de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - O CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS SEFAZ - CADINT é composto pelos servidores selecionados, respeitada a numeração indicada, por ordem de registro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Ficam incluídos no CADINT os servidores LUANA ABREU DOS SANTOS LOURENÇO, ID 5032907-3, sob o número 96 e CARLOS GUILHERME CARIUS NAZARIO, ID 5090822-7, sob o número 97.

Art. 3º - Alterar no CADINT o nome da servidora DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO, ID 5015478-8.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Conjunta EFAZ/COSEDEC nº 14, de 2017.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2018

CECÍLIA HELENA GOIA

Diretora da Escola Fazendária do Rio de Janeiro

GEIZA MUSSALAM

Coordenadora Setorial de Desenvolvimento de Carreiras

ANEXO ÚNICO

Núm.	Nome	ID
1	KUO YU SHU	4385040-5
4	STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA	4412059-1
7	VIVIANE MIRANDA SILVA DO NASCIMENTO	5005906-8
8	ALLAN DIMITRI CHAVES PETERLONGO	1940527-8
9	VICTOR MARCELL ALMEIDA DE MELO	5005912-2
10	ALMIR MACHADO VIEIRA	4417192-7
11	ANDRÉA ANDRADE LENGGRUBER	1943932-6
12	BARBARA CRISTINA FERNANDES	5015475-3
13	CARLOS HENRIQUE SODRÉ COUTINHO	1943630-0
14	DÉBORA TAVARES DA SILVA	5015490-7

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRESA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Neumar Rodrigues da Mota
Diretor Presidente

José Claudio Cardoso Uruahy
Diretor Administrativo

Nilton Nissin Rechtman
Diretor Financeiro

Luiz Carlos Manso Alves
Diretor Industrial



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 24 de Fevereiro de 2018 às 02:09:46 -0300.

15	DEVANI RODRIGUES PINTO JUNIOR	4344246-3
17	EDUARDO WAGA	5015479-6
18	ELIANE MORAES MAGALHÃES	1958450-4
19	FLÁVIO HENRIQUE MORAES OSES	4384892-3
20	GINA DE CÁSSIA AIRES GOMES	5005900-9
21	JOANA ALVES DOS SANTOS	5019028-8
22	JOSÉ VINÍCIUS MELLO COUTINHO	5015481-8
23	LEONARDO DA SILVA MORAIS	5006771-0
24	LEONARDO FERREIRA COELHO DE SOUZA	5018929-8
26	LUIZ RICARDO CALIXTO	5006503-3
27	MARCELLE MEDEIROS DE SOUZA	5015492-3
28	MAURO ZUMPICHIATTE MIRANDA	4344284-6
30	REUBEN DA CUNHA ROCHA	5006180-1
31	ROBSON RAMOS OLIVEIRA	2911435-7
32	RONALDO CAMARA CAVALCANTE	5019110-1
33	RUI CESAR DOS SANTOS CHAGAS	1943605-0
34	SANDRA REGINA LOPES DE OLIVEIRA	1943913-0
35	SILVIA MARTUSCELLI DA CAMARA	1943821-4
36	THIAGO COUTO LAGE	5005911-4
37	VALÉRIA ESTEVAM DA GRAÇA	1958595-0
39	WILSON SANTIAGO DA SILVA	4418460-3
42	EDGAR DE SANTACRUZ LIMA	4365051-1
43	JAIME ALMEIDA PAULA	5015480-0
44	EDUARDO DOS SANTOS MELO	4365314-6
45	LUIZA REGINA MAZER	4317887-1
46	LEANDRO DAS NEVES CORREA	5006900-4
47	LUIZ CESAR MORETZSOHN ROCHA	5006128-3
48	JACQUES POSTIGO SILVA	4427613-3
49	VIRGILIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5006883-0
50	NELSON ANTUNES DE FARIAS JUNIOR	5019038-5
51	LEO CUNHA DE ALBUQUERQUE SALGADO	4347664-3
52	IVAN FELIPE AMARAL HIDALGO	5028576-9
53	ERICO PALMA SOARES DE ARAUJO	5033372-0
54	MELINA MOREIRA AMATO	4398760-5
55	JULIANA RIBEIRO DO AMARAL TEIXEIRA	4398767-2
56	DIONE HELENA LOPES DE CERQUEIRA LIMA	1943874-5
59	ISABELLE DE CASTRO MENDONÇA DOS SANTOS MELO	5019012-1
60	KATIA MARIA MONTEIRO TAVARES	2016334-7
62	DIOGO DE LIMA MOURA	4427892-6
63	CARLOS VITOR FERNANDES DOS SANTOS	5077467-0
64	FERNANDO GUSTAVO CAOVILA DE OLIVEIRA	4261140-7
65	NEUSA LOURENÇO SILVA	4204055-8
69	HAMILTON CORRÊA ZAMBITO HORACIO	5010185-4
71	GILMARA DE JESUS AZEVEDO MARTINS	5019029-6
72	DOUGLAS JIN GUAN DOS SANTOS	5008168-3
73	CELSO DE BRITO BORBA	2071568-4
74	DIEGO DOS SANTOS VIEIRA	4427390-0
76	CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES	5015471-0
77	EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE	5007485-7
78	HUGO FREIRE LOPES MOREIRA	5006083-0
79	BRUNO CAMPOS PEREIRA	5015469-9
80	JANAINA F. LARA CAMELO JAPOR COELHO	5014983-0
81	LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	4427469-6
82	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	4384234-8
83	DANIELLE RANGEL PINHEIRO CARVALHO	5015478-8
84	KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA	5014968-7
85	ROBERSON FERNANDES LORIATO	5006150-0
86	RAFAELLA HAZI	4199432-9
87	ANA CECILIA DE SOUZA	4358108-0
88	MARIA GISELE BASTOS SOARES DE FARIAS	4318119-8
89	CARLOS HENRIQUE FERRARI	434427-1
90	BERNARDO PASSERI LAVRADO	2820335-6
91	CARLOS BRUNO CAVALCANTI VINHAIS	3009036-9
92	GLORIA ISIS DE CARVALHO SOUZA	5015489-3
93	SIMONE WAISMAN	4195827-6
94	MARCIA REGINA PIMENTEL	5022713-7
95	THIAGO JUSTINO DE SOUSA	5005905-0
96	LUANA ABREU DOS SANTOS LOURENÇO	5032907-3
97	CARLOS GUILHERME CARIUS NAZARIO	5090822-7

Id: 2087786

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA SUT Nº 112 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

**FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS
NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ
CRU, NO PERÍODO DE 26 DE FEVEREIRO A 04
DE MARÇO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 26 de fevereiro a 04 de março de 2018, em dólares, é a seguinte:

Valor da saca de 60 Kg em Dólar	
CAFÉ ARÁBICA	CAFÉ CONILLON
US\$ 158,5000	US\$ 108,5000

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018

ALBERTO DA SILVA LOPES
Superintendente de Tributação

Id: 2087988

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 22.02.2018**

PROCESSO Nº E-08/90059/2010 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidades anunciadas às fls. 49, 75 e 76, no âmbito do Hospital Estadual Getúlio Vargas, pela fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e no Parecer da Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar, reservando a Administração Pública reabrir sua instrução, caso surjam fatos novos. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares.

Id: 2087954

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 06 de março de 2018, às 11h30min**

Recurso nº 66.040 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/045/330/2015 - Recorrente: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recursos nºs 69.662, 69.665 e 69.667 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/038/457/2016, E-04/038/460/2016 e E-04/038/458/2016 - Recorrente: MULTIBLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representantes da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão e Dr. Fabrício do Rozário Valle Dantas Leite.

Recursos nºs 68.559, 68.560, 68.561 e 69.793 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/041/2159/2016, E-04/041/2160/2016, E-04/041/2161/2016 e E-04/041/2158/2016 - Recorrente: CARLOS EDUARDO HAMDAN GOMES - Recorrida: AFE 08 - ITD E TAXAS - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representantes da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão e Dr. Fabrício do Rozário Valle Dantas Leite.

Recurso nº 67.323 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/022/1437/2016 - Recorrente: CAREL PRODUTOS DE BELEZA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Fabrício do Rozário Valle Dantas Leite.

Recurso nº 64.309 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/150.997/2012 - Recorrente: BIACACAU PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 64.622 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/044/87/2015 - Recorrente: NATUR SUCOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 68.753 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/016/2416/2015 - Recorrente: SUPERMERCADOS NOSSA SENHORA DE SANT'ANA EIRELI - EPP - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Dr. Fabrício do Rozário Valle Dantas Leite.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2088010

**Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 06 de março de 2018, às 12h30min**

Recurso nº 69.453 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/017/1228/2016 - Recorrente: MINI MERCADO EBENEZES LTDA ME - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Dr. Fabrício do Rozário Valle Dantas Leite.

Recursos nºs 70.059 e 70.060 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/023/402/2017 e E-04/023/403/2017 - Recorrente: CBS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 69.484 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/045/84/2017 - Recorrente: RECAP PNEUS MARINGÁ LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. Fabrício do Rozário Valle Dantas Leite.

Recurso nº 68.501 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/005/588/2015 - Recorrente: TRUE MEN COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dra. Claudia Freze da Silva.

Recurso nº 67.699 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/039/752/2015 - Recorrente: BRL DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recursos nºs 69.125 e 69.141 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/046/942/2016 e E-04/046/939/2016 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2088011

TERCEIRA CÂMARA

**Decisões proferidas na 3.927ª Sessão Ordinária
do dia 21/02/2018**

Recurso nº 69.335 - Processo nº E-04/005/29/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MANBRAS ENGENHARIA LTDA. - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha Dantas - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 17.253 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 69.561 - Processo nº E-04/034/8745/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: COL CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA. - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha Dantas - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 17.254 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recursos nºs. 69.338 e 69.339 - Processos nºs E-04/040/940/2015 e E04/040/928/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: xantocarpa participações ltda. - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento aos Recursos de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdãos nºs 17.255 e 17.256 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 69.334 - Processo nº E-04/036/189/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. - EMBRATEL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 17.257 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 69.397 - Processo nº E-04/015/452/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MARCELO DE SÁ TAVARES SOARES - Relatora: Conselheira Fábria Trope de Alcantara - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 17.258 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 69.357 - Processo nº E-04/034/8860/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: LUCAS H DOS SANTOS MINIMERCADO EIRELI-EPP - Relatora: Conselheira Fábria Trope de Alcantara - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 17.259 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recursos nºs 69.712 e 69.713 - Processos nºs E-04/040/187/2016 e E-04/040/188/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GUIMEL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento aos Recursos de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdãos nºs. 17.260 e 17.261 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recursos nºs 69.368 e 69.407 - Processos nºs E-04/040/458/2015 e E04/040/456/2015 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: XANTOCARPA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento aos Recursos de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdãos nºs. 17.262 e 17.263 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem.

Recurso nº 69.568 - Processo nº E-04/005/8/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GEOTERRA SERVIÇOS LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 17.264 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 69.761 - Processo nº E-04/005/52/2017 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: 3 ELOS INFORMÁTICA LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 17.265 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 67.341 - Processo nº E-04/232.582/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FARMÁCIA EDUARDA LTDA-ME - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 17.266 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recursos nºs 64.888 e 64.889 - Processos nºs E-04/045/398/2013 e E04/045/397/2013 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CAO MONTADORA DE VEÍCULOS S/A. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento aos Recursos de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdãos nºs. 17.267 e 17.268 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2087930

**CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de janeiro de 2018, na sala de reunião do Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, situado na Avenida Presidente Vargas, nº 670, 19º andar, nesta Capital, sob a presidência do Dr. Alberto da Silva Lopes, substituído eventual do Presidente, e presentes os Conselheiros Humberto Felbinger Cossu de Vasconcelos, Fabio de Oliveira Freire, Roberto Lippi Rodrigues, Pedro Gonçalves Diniz Filho e Vanice da Conceição Padron, com a ausência devidamente justificada do Presidente. Iniciada a reunião foi apresentado o novo Conselheiro e Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro - SINFREJ - Pedro Gonçalves Diniz Filho, tendo o Presidente em exercício dito da satisfação com que todos deste Conselho o recebiam com a certeza de que irá colaborar nos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho. O novo Conselheiro agradeceu dizendo que além da participação do SINFREJ no sentido de discutir e encaminhar os pleitos no interesse corporativo da Categoria é, também, trazer a representação do SINFREJ visando colaborar para que a SEFAZ atinja seus objetivos. Os Conselheiros fizeram questão de registrar os agradecimentos ao ex Conselheiro - Geraldo Vila Forte Machado pela participação e grande colaboração em todos os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho durante sua gestão. Foi aberta às 10:30 horas a centésima quadragésima